



Exmo/a Sr/a Encarregado/a de Educação,

Aproxima-se o período de matrículas para o próximo ano letivo. Neste sentido, enviamos informação relevante:

- Datas para matrículas e para pagamentos;
- Documentos necessários;
- Formas de pagamento;
- Propinas para o ano letivo de 2024-2025.

Para efetuar a matrícula deve:

- ✓ Registrar-se em [REGISTO PORTAL EPM](#) (se necessário, [clique aqui para ver o vídeo explicativo](#));
- ✓ Preencher o formulário/Boletim de Matrícula no website da escola (sempre que necessário, pode editar para corrigir os dados que introduziu.);
- ✓ Indicar o número da sua conta bancária (os pagamentos efectuados pela escola para os Encarregados de Educação serão processados por transferência bancária);
- ✓ Imprimir e assinar o Boletim de Matrícula;
- ✓ Entregar o boletim de matrícula com os documentos exigidos e o comprovativo de pagamento da propina.
- ✓ Para obter informações sobre o Uniforme Escolar, e outras informações clique [aqui](#).

1. DATA DE MATRÍCULAS E PAGAMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO DE PROPINAS

Novos Alunos	10º Ano	12º Ano	7º, 8º, 9º e 11º Anos	5º e 6º Anos	2º, 3º e 4º Anos
27 e 28-Jun	01-Jul	02-Jul	08 e 09-Jul	10-Jul	11 e 12-Jul
08h00 – 17h00					
NOTA: Caso o valor da propina não seja liquidado dentro do prazo estipulado, acresce uma taxa de MOP 500.00.					

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

NOVOS ALUNOS:

- 1) Boletim de matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Fotocópia do BIR do aluno em folha A4 (frente e verso). Caso não possua BIR, fotocópia do pedido de BIR ou de Autorização de Residência emitido pelos Serviços de Emigração de Macau;
- 3) Fotocópia do BIR dos pais e/ou do encarregado de educação em folha A4 (frente e verso);
- 4) Ficha de avaliação do 3º período;
- 5) Certificado de conclusão do 2º ciclo para os alunos que se matriculem no 7º, 8º ou 9º ano, e certificado de conclusão do 3º ciclo para os que se matriculem no secundário;
- 6) Fotografia (1,5 polegada) em suporte digital (CD);
- 7) Certificado de vacinação emitido pelo Centro de Saúde da área de residência, para os alunos que não estão registados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

NOTA: Para efeitos de atribuição de equivalência de habilitações, deverão os novos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros entregar os documentos comprovativos das suas habilitações, devidamente traduzidos, quando redigidos em língua estrangeira, e autenticados pela embaixada ou consulado de Portugal, ou pela embaixada ou consulado do país estrangeiro em Portugal.

ALUNOS DA EPM:

- 1) Boletim de matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Fotocópia do **BIR*** do aluno em folha A4, frente e verso, caso tenha sido renovado;
- 3) Fotografia (1,5 polegada) em suporte digital (CD) para os alunos que se matriculem no 5º ano, 7º ano e 10º ano.

* **NOTA:** Caso não possua BIR, fotocópia do pedido de BIR ou da Autorização de Residência, emitido pelos Serviços de Emigração de Macau.

3. FORMAS DE PAGAMENTO DAS PROPINAS

- 1) Serviço de Pagamento Automático
Caso queira aderir, entregue o impresso preenchido, na secretaria da EPM, até dia 28 de Junho. A cobrança será realizada a 12 de Julho.
 - a) Banco Comercial de Macau (BCM). - [descarregue aqui](#)
 - b) Banco Nacional Ultramarino (BNU). - [descarregue aqui](#)
 Caso já tenha aderido a esta forma de pagamento, é favor verificar junto do seu banco se o montante previamente autorizado é suficiente para liquidar o valor da propina actual.
- 2) Pagamento de Serviços Banco Nacional Ultramarino (BNU Online)
Clientes BNU com online banking
- 3) Pagamento por transferência bancária ou por depósito bancário na conta do **BNU N.º 9016845040**, é favor enviar comprovativo, identificando o aluno para pagamentos@epmacau.edu.mo.

4. PROPINAS PARA O ANO LETIVO DE 2024-2025


Ciclos de Ensino	Montante Anual (Patacas)	Subsídio atribuído pela DSEDJ aos alunos portadores de BIR	Montante a pagar pelo Enc. de Educação (alunos portadores de BIR)		
1º Ciclo	36,870	23,140	13,730		
2º Ciclo	39,960		16,820		
3º Ciclo	44,730	25,480	19,250		
Ensino Secundário	47,700		22,220		
		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1ª Prestação	C/ subsídio	4,576	5,606	6,416	7,406
	S/ subsídio	12,290	13,320	14,910	15,900
2ª e 3ª Prestação	C/ subsídio	4,577	5,607	6,417	7,407
	S/ subsídio	12,290	13,320	14,910	15,900

5. DATAS DE PAGAMENTO DAS PROPINAS

1ª Prestação	Novos alunos	27 e 28 de Junho de 2024	Os agregados familiares que tenham 3 ou mais educandos a estudar na Escola Portuguesa beneficiarão de uma redução no valor a pagar pelas propinas.
	10º ano	01 de Julho de 2024	
	12º ano	02 de Julho de 2024	
	7º ano, 8º ano, 9º ano e 11º ano	08 e 09 de Julho de 2024	
	5º ano e 6º ano	10 de Julho de 2024	
	2º ano, 3º ano e 4º ano	11 e 12 de Julho de 2024	
2ª Prestação		02 a 06 de Dezembro de 2024	
3ª Prestação	TODOS	03 a 07 de Março de 2025	

NOTA: Caso o valor da propina não seja liquidado dentro do prazo estipulado, acresce uma taxa de MOP 500.00.

Nota: As informações dos itens a cobrar durante o ano poderão ser consultadas através dos respectivos códigos, no website da DSEDJ com o código QR seguinte:

	Código do item	Código do item
	140-24-05	Propinas
	140-24-24	Cadernos
	140-24-26	Material didáctico da própria escola
	140-24-98	Despesas com serviços opcionais-Outras